# QUANTITATIVO DAS PRINCIPAIS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
## PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/07/2017

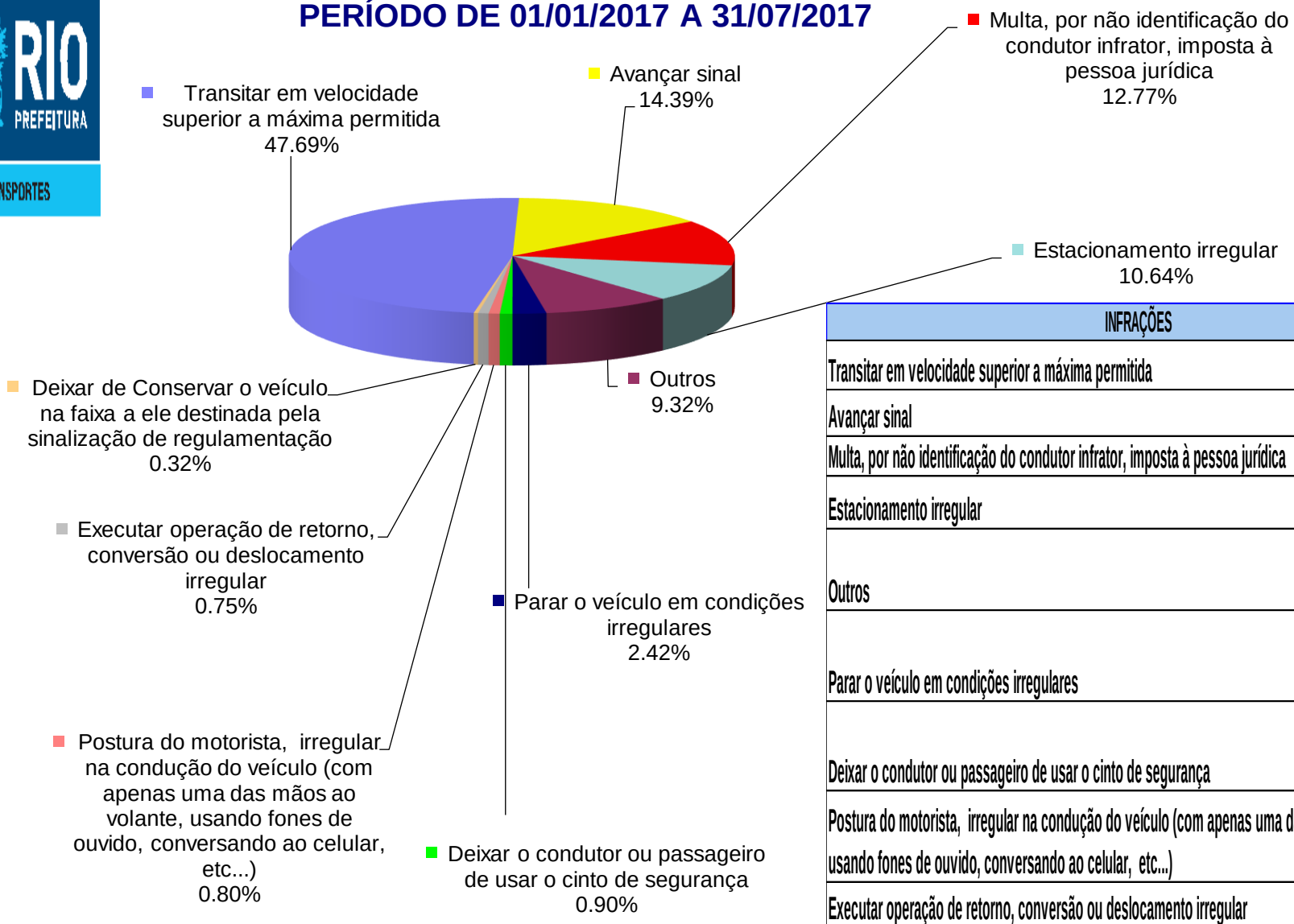


| INFRAÇÕES | QUANTIDADE |
|---|---|
| Transitar em velocidade superior a máxima permitida | 625.529 |
| Avançar sinal | 188.729 |
| Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica | 167.520 |
| Estacionamento irregular | 139.553 |
| Outros | 122.262 |
| Parar o veículo em condições irregulares | 31.796 |
| Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança | 11.871 |
| Postura do motorista, irregular na condução do veículo (com apenas uma das mãos ao volante, usando fones de ouvido, conversando ao celular, etc...) | 10.447 |
| Executar operação de retorno, conversão ou deslocamento irregular | 9.860 |
| Deixar de Conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação | 4.171 |
| Total em 2017 | 1.311.738 |

TR/SUBG/CRV/GIT

FONTE: Relatório da IPLAN-RIO emitido em 03/08/2017